



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PELO PERÍODO DE 36 MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 37/2021 - Processo n. 02875/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na ST SHS Quadra 06 S/N, Conjunto A, Bloco E, Sala 817, Edifício Brasil XXI, CEP 70297-400, telefone (11) 2078-4761 e (11) 2078-4356, inscrita no CNPJ sob o n. 06.241.557/0002-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, **Neiva Maria da Silva**, RG n. 24.476.027-5 SSP/SP e CPF n. 157.847.158-36 e **Francisco Augusto Zanet**, RG n. 9.447.462 SSP/SP e CPF n. 010.602.688-76, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02875/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 120 licenças de uso de softwares Microsoft relativas ao item 1 do grupo 1 do referido contrato.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas no *caput* resultam no acréscimo de **9,55%** (nove, cinquenta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas passará de **R\$ 6.012.517,10** (seis milhões, doze mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos) para **R\$ 6.586.717,10** (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais, setecentos e dezessete reais e dez centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Francisco Augusto Zanet
Procurador

Neiva Maria da Silva
Procuradora

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PELO PERÍODO DE 36 MESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 37/2021 - Processo n. 02875/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
GRUPO 1	1	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1.320	4.785,00	6.316.200,00
	2	VisioOnlnP2FromSA ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	10	1.620,11	16.201,10
	3	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	72	2.489,00	179.208,00
	4	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	2	37.554,00	75.108,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 6.586.717,10					



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 10/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Augusto Zanet, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 08:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA MARIA DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 10:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL -**



DIRETORIA GERAL, em 12/08/2022, às 16:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1374753** e o código CRC **E6115931**.